

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.515, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Área Pública Municipal nº 09, destinada a Escola, na Quadra 12, situada à Rua S-09, esquina com Rua SR-14 e com Rua SR-10, no Loteamento denominado "SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS", nesta Capital, com 5.000,35 metros quadrados, medindo: 45,00 metros de frente, para Rua SR-14; 55,00 metros de fundo, dividindo com os lotes nºs. 08 e 09; 86,37 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua SR-10; 86,37 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua SR-09; pela linha do chanfrado 7,07 metros mais 7,07 metros. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.982, Livro 02, fls. 130/131, deste Registro. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 1.403, de 19.05.1995, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

Oficial

